

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 035/2015 – RATIFICAÇÃO E TERMO DE ADITAMENTO

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações, torna público as Ratificações e os Termos de Aditamento abaixo identificados:

RATIFICAÇÃO

Processo nº 0100/2015 – Inexigibilidade nº 013/2015 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de vales transporte (SIMCARD) para recarregar cartões de uso dos servidores deste Município. Contratada: **ATCMC ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO**, no valor total de **R\$ 38.119,20 (trinta e oito mil, cento e dezenove reais e vinte centavos)**. Data da Ratificação: 01 de abril de 2015.

Processo nº 0102/2015 – Dispensa nº 029/2015 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e fornecimento de órteses e próteses ortopédicas e meios de locomoção para os Usuários do Sistema Único de Saúde. Contratadas: **ORTONORT LTDA, ORTOPEdia MONTES CLAROS LTDA e ORTOMEDICA BRASIL LTDA ME**, no valor total de **R\$ 185.026,86 (cento e oitenta e cinco mil, vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)**. Data da Ratificação: 31 de março de 2015.

TERMO DE ADITAMENTO

Contrato nº P0008614 – Processo nº 00086/2014 – Dispensa 0027/2014 – Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS I. Locador: **Lygia dos Anjos Braga**. **Primeiro Termo de Aditamento**. A vigência do contrato e o prazo para a locação, previstos na Cláusula Segunda do Contrato original, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial **19.03.2015**, e termo final **18.03.2016**. Os valores previstos na Cláusula Terceira, de acordo com IGP-M datado de janeiro/2015, sofrerão reajuste de 3,9638%, passando o valor global da locação a **R\$49.902,62 (quarenta e nove mil, novecentos e dois reais e sessenta e dois centavos)**, e o valor mensal a **R\$4.158,55 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**. Firmado em 11 de fevereiro de 2015.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação realizada no dia 21/02/2015 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros (pagina 01) – **EXTRATO Nº 0018/2015 – RATIFICAÇÃO DE PROCESSOS** – Onde se lê: **Inexigibilidade nº 0011/2015**. - Leia-se: **Inexigibilidade nº 0009/2015**.

Montes Claros (MG), 08 de abril de 2015
Nilma Silva Antunes
Comissão Permanente de Licitações e Julgamento